



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1782

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Atas de Sessões	3
Outros Atos	5
Atos de Pessoal	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1782

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2025

Processo Licitatório nº 219/2025

Processo Administrativo nº 197/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **GUSTAVO CARNEIRO ARIANO, CPF: ***491228****, para o processo em epígrafe, cujo o objeto é a Contratação de serviços técnicos de engenharia, assessoria e consultoria de forma a atender a Prefeitura do Município de Severínia/SP, conforme Termo de Referência, com contrato elaborado de acordo com a Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, perfazendo o valor global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), dispensando a licitação, nos termos do inciso I, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 09 de outubro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2025

Processo Licitatório nº 236/2025

Processo Administrativo nº 214/2025

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP**, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, destinados a suprir as necessidades imediatas das dependências da Secretaria de Assistência Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela

CONTRATADA, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ENTREGA IMEDIATA.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 14/10/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº. 332, Centro, Severínia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis **ou** pelo e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severínia/SP, 09 de outubro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal de Severínia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2025

Processo Licitatório nº 241/2025

Processo Administrativo nº 219/2025

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP**, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, destinados a suprir as necessidades imediatas das dependências da Prefeitura Municipal de Severínia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ENTREGA IMEDIATA.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 14/10/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº. 332, Centro, Severínia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1782

Página 3 de 8

em dias úteis **ou** pelo e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severinia/SP, 09 de outubro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal de Severinia

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA FASE DE PROVA CONCEITO (PoC – Proof of Concept) do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 031/2025**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO COM SISTEMA DE VÍDEO E ÁUDIO EM TEMPO REAL COM RECONHECIMENTO FACIAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS**, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no ANEXO I - Termo de Referência.

Às 09:30 horas do dia 06 de outubro de 2025, na Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal de Severinia, reunidos os membros da Comissão de Contratação designados pelo Decreto nº 6.358 de 14 de abril de 2025, na presença do Sr. **WELLINGTON RENATO DOMINGOS** – Comandante da Guarda Civil Municipal, Sra. **Cleuza Aparecida de Oliveira** e o Sr. **Thalles Camarotto Said**, portador da cédula de identidade RG nº***.294.867-* - CPF ***304828** representante da empresa **CATTO SEG LTDA - CNPJ: 42.977.540/0001-70**.

Considerando o previsto na cláusula 2 do Termo de Referência, a contratada deverá apresentar o Software para realização da Prova de Conceito (PoC – Proof of Concept), com o objetivo de demonstrar a capacidade técnica e funcional da solução proposta para atender aos requisitos especificados no Termo de Referência, com foco nas funcionalidades de monitoramento, reconhecimento facial, leitura automática de placas veiculares (ANPR) e integração com a central de monitoramento.

Ato contínuo, procedeu-se o início da apresentação técnica das funcionalidades com a utilização dos equipamentos necessários, sendo que a Comissão de contratação concluiu que as ferramentas demonstradas atendem aos quesitos exigidos no Edital de Licitação e as especificações técnicas destacadas nos itens 2.3.1. e seguintes do Termo de Referência, conforme segue:

2.2.1. Demonstrar a capacidade técnica e funcional da solução proposta para atender aos requisitos especificados no Termo de Referência, com foco nas funcionalidades de monitoramento, reconhecimento facial, leitura automática de placas veiculares (ANPR) e integração com a central de monitoramento.

Diretrizes para Avaliação

2.3.1. Critérios de Avaliação e Aceitabilidade: Definir critérios objetivos de avaliação, como:

2.3.1.1. Usabilidade e Interface do Usuário: Verificar se

a interface do software é intuitiva, fácil de navegar e se permite a execução de comandos e buscas com eficiência, inclusive para operadores que não possuem experiência técnica avançada.

ANÁLISE: Atende ao exigido.

2.3.1.2. Capacidade de Integração com Hardware e Outras Plataformas:

Confirmar que o software pode integrar-se com dispositivos de diferentes fabricantes e que é compatível com tecnologia S VIF para câmeras IP verificar se o sistema suporta DEsSEVER1Whitquatro.

ANÁLISE: Atende ao exigido.

2.3. or ances em Tempo Real: Avaliar o desempenho do software ao processar e exibir múltiplas imagens em tempo real, sem interrupções ou atrasos, e ao gerenciar até 150 passageiros veiculares por minuto.

ANÁLISE: Atende ao exigido.

2.3.1.4. Gestão de Evidências Digitais e Cadeia de Custódia: Testar a capacidade do software de garantir a integridade das evidências digitais, utilizando certificação hash (ex.: SHA-2) para garantir que os arquivos não foram alterados desde a captura até o armazenamento.

ANÁLISE: Atende ao exigido.

2.3.1.5. Redundância e Backup: Verificar se o sistema realiza backups automáticos dos dados e se possui redundância para evitar perda de dados em caso de falhas. Avaliar a facilidade de recuperação dos dados a partir desses backups.

ANÁLISE: Atende ao exigido.

2.3.1.6. Conformidade com a LGPD e Segurança de Dados: Testar recursos de segurança, como autenticação multifatorial, controle de acessos por nível hierárquico, criptografia de dados em repouso e em trânsito, e bloqueio por inatividade.

ANÁLISE: Atende ao exigido.

2.3.2. Requisitos e Critérios de Avaliação do Software na PoC.

2.3.2.1. Instalação e Configuração do Software:

2.3.2.1.1. Verificar a facilidade e rapidez da instalação e configuração inicial do software em ambiente de produção.

ANÁLISE: Atende ao exigido.

2.3.2.1.2. Confirmar a compatibilidade do software com o hardware de monitoramento existente e com as estações de trabalho da Contratante.

ANÁLISE: Atende ao exigido.

2.3.2.2. Funcionalidades Detalhadas para Avaliação:

2.3.2.2.1. Visualização e Gerenciamento de Videos:

2.3.2.2.1.1. A interface deve permitir a visualização de até 40 câmeras simultâneas, com a possibilidade de organizar os layouts em diferentes monitores.

ANÁLISE: Atende ao exigido.

2.3.2.2.1.2. Testar a capacidade do software de configurar qualidade e resolução das gravações, permitindo a compactação de arquivos para otimização do armazenamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1782

Página 4 de 8

ANÁLISE: Atende ao exigido.

2.3.2.2.1.3 Avaliar o redimensionamento e compressão de imagens, com a função "antes e depois" que permite a visualização comparativa para análise da qualidade.

ANÁLISE: Atende ao exigido.

2.3.2.2.2. Sistema de Busca e Filtragem Avançada:

2.3.2.2.2.1. Verificar a eficiência do sistema de busca para localizar arquivos por número de câmera, número de placa, localização, data e hora, e metadados específicos.

ANÁLISE: Atende ao exigido.

2.3.2.2.2.2. Testar a possibilidade de aplicar múltiplos filtros simultaneamente, facilitando a localização rápida de evidências e registros.

ANÁLISE: Atende ao exigido.

2.3.2.2.2.3. Avaliar se o software permite exportar resultados de busca e logs de auditoria em formatos como PDF e CSV.

ANÁLISE: Atende ao exigido.

2.3.2.2.3. Funcionalidade de Redação (Redaction) e Edição de Video:

2.3.2.2.3.1. Avaliar a funcionalidade de redaction para aplicar borrões em áreas específicas do video (como rostos e placas de veículos), preservando o arquivo original.

ANÁLISE: Atende ao exigido.

2.3.2.2.3.2. Testar se o software permite aplicar máscaras automaticamente em todos os frames de um video ao selecionar um rosto ou objeto, simplificando o processo de anonimização de evidências

ANÁLISE: Atende ao exigido.

2.3.2.2.3.3. Confirmar que o video original permanece intacto e que as edições podem ser salvas em uma nova cópia, preservando a cadeia de custódia.

ANÁLISE: Atende ao exigido.

Gerenciamento de Usuários e Controle de Acesso:

2.3.2.2.4.1. Testar a criação de perfis de usuários com diferentes permissões de acesso (ex.: operador, supervisor, administrador) e verificar se o sistema respeita essas permissões em todas as funções.

ANÁLISE: Atende ao exigido.

2.3.2.2.4.3. Confirmar a presença de logs detalhados de auditoria para rastrear as atividades de cada usuário, com filtros por data, ação e usuário específico.

ANÁLISE: Atende ao exigido.

2.3.2.2.5. Relatórios e Auditorias Automáticas:

2.3.2.2.5.1. Avaliar se o software é capaz de gerar relatórios automáticos sobre as atividades realizadas no sistema, como visualizações, edições e acessos.

ANÁLISE: Atende ao exigido.

2.3.2.2.5.2. Testar a funcionalidade de auditoria, verificando se o software registra todas as interações e permite exportar logs de atividades para auditorias externas.

ANÁLISE: Atende ao exigido.

2.3.2.2.5.3. Confirmar a capacidade de gerar relatórios sobre o uso e desempenho do sistema, como quantos vídeos foram processados e quantas evidências foram

geradas.

ANÁLISE: Atende ao exigido.

2.3.2.2.6. Gestão de Evidências e Cadeia de Custódia:

2.3.2.2.6.1. Verificar a integridade das evidências digitais com certificação hash (SHA-2 ou similar) e a capacidade do software de mostrar a cadeia de custódia completa de cada arquivo.

ANÁLISE: Atende ao exigido.

2.3.2.2.6.2. Testar a funcionalidade de expurgo automático de dados após um período de retenção definido, conforme as políticas de armazenamento da Contratante.

ANÁLISE: Atende ao exigido.

2.3.2.2.6.3. Avaliar a capacidade do software de armazenar metadados associados às evidências, como data, hora, localização, usuário responsável pela captura e tipo de incidente, facilitando a consulta e o controle.

ANÁLISE: Atende ao exigido.

2.3.2.2.7. Armazenamento e Backup (todos os itens relacionados).

ANÁLISE: Atende ao exigido.

O software é considerado **APROVADO** por demonstrar conformidade com todos os critérios de segurança, usabilidade, integridade das evidências, capacidade de integração e desempenho, não sendo constatado falhas e inconsistências durante a demonstração.

Pela Comissão de Avaliação a apresentação das soluções foi considerada **APROVADA**.

Nada mais havendo, eu, CLÁUDIO MIGUEL, Agente de Contratação, lavrei esta Ata que, lida e achada conforme, segue por todos assinada.

CLÁUDIO MIGUEL - Agente de Contratação

OTÁVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA - Presidente da Comissão de Contratação

VINICIUS JOSÉ POLETI - Membro

ALESSANDRA STEFANELLI - Membro

ÉRICLES AUGUSTO NEVES - Membro

GUILHERME AUGUSTO LIMA - Membro

WELLINGTON RENATO DOMINGOS - Comandante da Guarda Civil Municipal

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA - Chefe de Gabinete

CATTO SEG LTDA - CNPJ: 42.977.540/0001-70

Thalles Camarotto Said - Representante Legal - RG nº***.294.867-* - CPF ***304828**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1782

Página 5 de 8

Outros Atos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA REUNIÃO
AUDIÉNCIA PÚBLICA
Ref.: 26/09/2025

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Severinia realizada Audiência Pública referente ao 2º (segundo) quadrimestre do ano de 2025 (maio, Junho, Julho e Agosto), referente à prestação de contas do Serviço Público de Saúde. A Presidente do conselho, Sra. Guacira Monteiro da Silva Gibeli realizou a abertura evidenciando a importância deste espaço de prestação de contas e participação social, agradecendo a presença de populares, conselheiros, vereadores, demais trabalhadores da casa legislativa e profissionais da saúde. Manteve os agradecimentos aos que assistiam através da rede social da Câmara Municipal. Logo após passou a palavra para a Secretaria da Saúde, Sra. Sandra Helena Camacho de Domingos que reforçou a participação da população, vereadores e demais secretarias para fortalecimento das políticas públicas, dos serviços e informou sobre a contratação de médico Oftalmologista e Fonoaudióloga por se tratar demanda necessária, caracterizando como vazios assistenciais no município. Ao retomar, a Sra. Guacira seguiu presidindo a conferência evidenciando a importância da participação social e convidou o profissional Jose Luiz Amate Chiampezam para proferir sobre o Laboratório Municipal que encaminha e realiza exames. O mesmo relatou que foram apresentados o total de 23.913 procedimentos no laboratorial local e 5.845 no Laboratório São Roque, que somam 29.758 exames. Apresentou quantitativo de série histórica entre os anos de 2023 (36.702), 2024 (39.510) e 2025 (41.805). Melhorou tempo de espera para agendamento de 17 dias, atendendo média de 45 pessoas diariamente. Logo após a Sra. Adriana dos Santos Guilherme apresentou os dados da Atenção Básica sendo 752 atendimentos médico e de consultas de enfermagem, 284 procedimentos de enfermagem e 3.753 das especialidades (GO, Ortopedia, Cardiologia, Vascular e Pediatria. Explicou sobre os projetos e sobre o Planejamento e estruturação e efetivação de oferta e seguimento aos diabéticos e hipertensos. A Sra. Marcia Claudia Ferrarelli Cristofolo, coordenadora da odontologia explanou sobre as ações de odontologia no município, o quadro de profissionais, bem como 6.071 atendimentos em escolas municipais e nas unidades de saúde do município, sendo 04 dentistas. Avaliado a diminuição de extração que caracteriza trabalho efetivo na prevenção. Finalizando, a Sra. Guacira apresentou a produção do Pronto Atendimento e do RX, no quantitativo de aproximadamente 63.000 procedimentos de enfermagem, 5.930 médico, 1.336 exames de RX (Radiografia). A Coordenadora da Saúde Mental, Sra. Maiara Veiga convidou a Coordenadora da Fisioterapia, Sra. Thais Miguel



Email: secretariasaudeseverinia@gmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1782

Página 6 de 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

para posse da palavra que ressaltou sobre aparelhos e ambiente do setor apresentando o total de 3.005 atendimentos no horário comercial e no estendido em 3 dias da semana, até as 19h00min. Em seguida a Sra. Guacira apresentou os dados do Setor de Vigilância comentou sobre o artigo 36 da lei complementar nº141, os projetos da Secretaria da Saúde, articulação, discussão dos vazios assistenciais e construção de pilares de responsabilidade, condicionante e determinante do processo saúde adoecimento. Quanto a vacinas realiza-se de forma rotina os com vacinação de cães e gatos, 472 procedimentos na vigilância sanitária, atendimento médico 115, enfermagem 179, baciloskopias de MH no total de 16, ainda os envios de 49 exames BAAR, bem como acompanhamento tratamentos, 4680 doses aplicadas de vacina. No que se refere ao setor de Controle de Vetores foram 19.827 ações de controle de vetores (visita a imóveis, PE, IE, reclamações, monitoramento de acidente com escorpiões e mordedura de cachorro em via pública). Quanto a Despesas total de recursos próprios foram empenhados os valores R\$12.205.854,00, liquidado R\$ 9.610.160,00 e pago R\$ 9.355.497,00. A Audiência Pública fora encerrada pela Presidente do Conselho, Sra. Guacira após a apreciação e aprovação dos Conselheiros de Saúde.

GUACIRA MONTEIRO DA SILVA GIBELI
PRESIDENTE

GUSTAVO VALDEMAR

VIDE PRESIDENTE

CELIA R PEDROSO PEREIRA

ADRIANA H CREPALD VELHO

ADRIANA SANTOS GUILHERME

IVANI FRANCISCO JORGE PEREIRA

EDSON AUGUSTO GIBELI

MARCIA CLAUDIA F CRISTOLO

MARIA DE FATIMA BARROS

ROSILEI MARIA D STRINGUINI



Email: secretariasaudeseverinia@gmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1782

Página 7 de 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Parecer do Conselho Municipal de Saúde

O PLENARIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEVERINIA- SP, em sua Audiência Pública realizada aos dias 26 de setembro do ano de 2025, referente ao 2º quadrimestre do ano de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pelo artigo 36 da Lei complementar nº 141 de 2012, da resolução 459, de 10 de outubro de 2012:

Considerando a discussão e apresentação aos conselheiros municipais, população e demais seguimentos do município;

Resolve:

Aprovar a Audiência Pública de Saúde de prestação de contas, onde ocorreram informação e discussão sobre oferta e produção dos serviços, origem dos recursos aplicados, repasses financeiros e movimentação das receitas de saúde relativos ao 2º quadrimestre de 2025.

Severinia, 26 de setembro de 2025

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Severinia- SP.

Guacira Monteiro da Silva Gibeli



Email: secretariasaudeseverinia@gmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1782

Página 8 de 8

Atos de Pessoal

Portarias

PORTRARIA Nº 12.523, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data, o servidor **MARCELO EUGENIO DA SILVA**, RG. nº ***.472.898-* SSP/SP, para exercer o cargo de **ASSESSOR DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, referência "O", de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 2.863, de 23 de janeiro de 2025, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 09 de outubro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete